

**GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR**



**PROJETO DE LEI Nº [projeto\_numero1]**

**REVOGA A LEI Nº 14.201/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**DECRETA:**

Art 1º - Fica revogada a Lei nº 14.201/2020 de 29 de janeiro de 2020, que concedeu Utilidade Pública Estadual a **AMALEM** – Associação dos Amigos dos Autistas de Luís Eduardo Magalhães – Ba.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.**

**[nome\_deputado1]**

## JUSTIFICATIVA

A **AMALEM** – Associação dos Amigos dos Autistas de Luís Eduardo Magalhães – Ba, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem a finalidade de desenvolver programas na área de Assistência Social à pessoa portadora do AUTISMO e seus familiares.

Entretanto no presente momento a entidade necessita, para ampliar suas parcerias, da obtenção da certidão de qualificação de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, e o regramento para obtenção da certidão, tem como um dos condicionantes a exigência da entidade não possuir Utilidade Pública em qualquer esfera seja ela municipal, estadual e federal.

Diante do exposto e visando o objetivo da **AMALEM**, é que submeto o presente Projeto de Lei de revogação de Lei de Utilidade Pública Estadual para apreciação desta Casa Legislativa.

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR em 07/08/2024 11:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202492D911>

